



AVISO N.º 10

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que:

- Por despacho datado de 27 de novembro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna, a tempo inteiro, entre órgãos pelo período de 8 meses com efeitos a 01 de dezembro de 2025, a trabalhadora Carla Patrícia Antunes Silva, carreira/categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à posição 1 e nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Figueiró dos Vinhos, 02 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)